



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 71, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Processos Sei nº 23457.000436/2020-98 e 23457.000433/2020-54, resolve:

1. Acatar integralmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante - PADE, instituída através da Instrução de Serviço nº 54 de 6 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 7351, de 10 de agosto de 2020, prorrogada pela Instrução de Serviço nº 63 de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 7375 de 14 de setembro de 2020.
2. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO à Acadêmica Valdenoura Portugal de Souza, RGA 2015.0804.026-5, por infração aos Art. 2º incisos I e IV e Art. 4º inciso III, atenuados pelo Parágrafo 3º do Art. 5º, ambos da Resolução Nº 73/2018-COUN.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigora na data de sua publicação.

ELIENE DIAS DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Dias de Oliveira, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2239170** e o código CRC **57A17033**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09

SEI nº 2239170

